

Resolução 002/90 - CONSEPE

Valida o Curso de Especialização em Educação Física Escolar.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 92, do Regimento Geral da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 083/90 e a deliberação da Câmara de Ensino, em sessão realizada no dia 10-07-89, e

Considerando que a Educação Física Escolar vem assumindo importante papel na formação geral do educando;

Considerando que, para uma eficiente atuação profissional, urge oferecer oportunidades de capacitação a docentes que atuam no 1º grau e, especial, da 5ª a 8ª séries;

Considerando que, dessa forma, estará a Universidade fortalecendo a área de Educação, engajada no esforço nacional de melhoria da qualidade do ensino de 1º grau;

R E S O L V E:

Art. 1º - Validar o curso de Especialização em Educação Física Escolar, num total de 34 créditos - 510 horas, oferecido pelo Centro de Educação Física e Desportos-CEFID, que obedeceu o seguinte Plano de Curso:

I - OBJETIVOS

1.1 - Geral:

1.1.1 - qualificar professores de Educação Física que atuam no magistério de 5ª a 8ª séries, com vistas à melhoria do ensino de 1º grau.

1.2 - Específicos:

1.2.1 - propiciar embasamento teórico-prático que contribua para uma melhor compreensão da criança de 5ª a 8ª séries.

1.2.2 - aumentar a competência profissional.

1.2.3 - aprofundar técnicas e métodos que contribuam para a eficiência do processo ensino-aprendizagem nas escolas de 1º grau, especialmente na área do movimento.

II - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso é composto de uma área específica, com 7 (sete) disciplinas, uma área complementar, com 4 (quatro) disciplinas, e um seminário de Monografia.

2.1 - Conteúdo Específico:

DISCIPLINAS	CR	CH	PROFESSORES/TITULAÇÃO
Recreação e Programação de Tempo Livre	03	45	Áurea T. Ramos

Aprendizagem Motora	02	30	Cláudio H. Willernann
Desenvolvimento Motor	03	45	José J.Oliveira Monte
Educação Psicomotora	02	30	Célia 1. Kuerten Ribeiro
Ginástica Escolar	03	45	Ruy J. Krebs
Metodologia do Ensino de Handebol	03	45	Luis Sérgio Somaio
Metodologia do Ensino de Basquetebol	03	45	Dante de Rose Júnior
TOTAL	19	285	

2.2 - Conteúdo Complementar:

DISCIPLINAS	CR	CH	PROFESSORES/TITULAÇÃO
Metodologia Cient. e Téc. da Pesquisa	03	45	Ivete Raimunda Baseo
Estatistica Aplicada à Educação	03	45	Sebastiao I. L. Melo
Medidas de Avaliação	02	30	Markus Vinícius Nahas
Teoria e Prática Pedag. em Ed. Física	03	45	Hercides José da Silva
Seminário de Monografia	04	60	Ivete Raimunda Basco
TOTAL	15	225	

2.3 - O número de vagas está estabelecido em 35 (trinta e cinco).

2.4 - Sistema de Avaliação:

2.4.1 - Freqüência obrigatória a 85% das aulas, por disciplina.

2.4.2 - A nota mínima de aprovação, por disciplina, é de 7,0 (sete).

2.4.3 - Os conceitos estão ditribuídos dentro do seguinte quadro, para transcrição nos certificados:

Conceito	Significado	Nota
A	Excelente	9,0 a 10,0
B	Bom	7,5 a 8,9
C	Regular	6,0 a 7,4
D	Insuficiente	4,0 a 5,9
E	Sem rendimento	0,0 a 3,9

Florianópolis, 24 de maio de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva

Reitor